



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

No dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Stefania Becattini Vaccaro, Fernanda Valle Versiani, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Bruno Henrique Gonçalves, Daniel Teixeira Silva, Vinicius Nascimento Cerqueira e Gustavo Henrique Miranda Silva. Ausentes com justificativa: Leonardo Gomes Penteado Rosa e Paulo Henrique do Nascimento. **Pauta: 1)** Referenda da portaria que aprovou o plano de trabalho do termo de cooperação técnica para funcionamento de posto de atendimento pré-processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lavras, sob responsabilidade do professor Daniel Teixeira Silva; **2)** Referenda da portaria que autorizou a instalação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica; **3)** Referenda da decisão da chefia que se manifestou favoravelmente à inclusão de componentes curriculares sob responsabilidade do Departamento de Direito na Matriz Curricular do Curso de Ciência da Computação; **4)** Referenda da decisão da chefia que se manifestou favoravelmente à inclusão de componentes curriculares sob responsabilidade do Departamento de Direito na Matriz Curricular do Curso de Engenharia Química; **5)** Aprovação de projeto de parceria, incluindo o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado com Governo do Estado de Minas Gerais, sob responsabilidade da professora Stefania Becattini Vaccaro, com participação do professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz; **6)** Aprovação do pedido de abertura de processo seletivo de professor substituto, área Direito Empresarial, em razão do desligamento da professora Fernanda Valle Versiani; **7)** Aprovação do pedido de abertura de processo seletivo de professor substituto, área Direito Ambiental e Direito Administrativo, em razão da licença à gestante da professora Ana Luiza Garcia Campos; **8)** Aprovação do pedido de abertura de processo seletivo de professor substituto, área Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível, em razão da requisição da professora Isabela Silveira Neves pela AGU. **Ordem do dia: Item 1)** Colocado em votação, a portaria foi referendada por unanimidade. **Item 2)** O professor Gustavo esclareceu que a instalação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica é resultado de acordo de cooperação técnica entre a UFLA e a Receita Federal. Destacou que se trata de um acordo estratégico para a UFLA. Assinalou também que as atividades do NAF poderão envolver estudantes dos cursos de Administração, Administração Pública e Direito. Colocado em votação, a portaria foi referendada por unanimidade. **Itens 3 e 4)** O professor Gustavo propôs que os pontos fossem apreciados em conjunto, o que foi aceito. O professor Gustavo explicou que se manifestou favoravelmente à inclusão de componentes curriculares sob responsabilidade do Departamento de Direito na Matriz Curricular do Curso de Ciência da Computação e na Matriz Curricular do Curso de Engenharia Química, sem a criação de turmas específicas ou vagas adicionais. Desse modo, no caso de componentes curriculares obrigatórios,

será realizada uma nova distribuição das 250 vagas destinadas aos Cursos de Engenharia, da seguinte maneira: 50 Engenharia Civil; 50 Engenharia Mecânica; 50 Engenharia Química; 40 Engenharia de Materiais; 30 Engenharia Física; 30 Engenharia Agrícola. No caso de componentes curriculares eletivos, os estudantes interessados deverão se matricular na segunda etapa do processo de matrícula, observando o número de vagas remanescentes da etapa anterior. Colocados em votação, as decisões foram referendadas por unanimidade. **Item 5)** A professora Stefania apresentou breve explicação sobre o escopo do projeto e as atividades do plano de trabalho. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Itens 6, 7 e 8)** O professor Gustavo propôs que os pontos fossem apreciados em conjunto, o que foi aceito. O professor Gustavo esclareceu que se reuniu com a Pró-reitora de Gestão de Pessoas, para apresentar a demanda e explicar sua urgência, tendo em vista os impactos na oferta de componentes curriculares obrigatórios no próximo período letivo. A Pró-reitora de Gestão de Pessoas se mostrou sensibilizada com a demanda e se comprometeu a apoiar a realização dos processos seletivos o quanto antes. Além disso, o professor Gustavo destacou que as propostas de conteúdo programático foram elaboradas a partir de sugestões dos Setores mais próximos tematicamente das áreas dos processos seletivos. Também alertou que a aplicação das provas deverá ocorrer no período de férias escolares. Colocados em votação, os pedidos de abertura de processos seletivos de professores substitutos foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às quinze horas e quarenta minutos. Eu, Stefania Becattini Vaccaro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 28/06/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ, Professor do Magistério Superior**, em 28/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 28/06/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 28/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 28/06/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Miranda Silva, Discente**, em 29/06/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ, Professora do Magistério Superior**, em 11/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TEIXEIRA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2023, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086020** e o código CRC **8F74247D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.003764/2023-95

SEI nº 0086020